

**INDICAÇÃO CM / 464/2015**

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o **Recapeamento das ruas 12 com 29 e 31 e rua 06 com av.(s) 27 e 29, centro.**

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo de tal indicação é oferecer a benfeitoria a todos os moradores do bairro, visto que foram recapeados as imediações, só restando estes dois quarteirões sem o citado benefício.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2015.

Aprovado por unanimidade

08 / 10 / 2015

Presidente

Juarez José Muniz  
Vereador